



**GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 072/2025
DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORES
E COORDENADORES DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS E CMEIs.**

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos de direção e coordenação nas escolas municipais de forma a assegurar o pleno funcionamento das unidades de ensino;

CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção e indicação dos profissionais habilitados, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes profissionais para exercerem as funções de Direção e Coordenação Pedagógica nas escolas municipais, conforme especificado:

- **E.M. Professora Ilma Valadares de Aragão:**
Direção: Ademar Schmitt
Coordenação: Normélia Vicensi
- **E.M. Vila Nova**
Direção: Divina Eterna Alves Donizete
Coordenação: Deunise Reich Schmidt
- **E. M. Alair Alvares Fernandes:**
Direção: Cleide Junker Dias Demétrio
- **CMEI Gotinhas do Saber:**
Direção: Claureni Pinto Araújo
Coordenação: Marli Terezinha Macaewski Ferreira Oliveira
- **CMEI Dr. Fernando Daher Ferreira:**
Direção: Isabel Miguel Arcanjo
Coordenação: Wércia Alves Pereira
- **CMEI Vó Wilma Maria Stival Lopes:**
Direção: Maria Silvana Alves Figueredo Cardoso
Coordenação: Ednair Ferreira



- **E.M. Nossa Senhora Aparecida / Projeto Beleza I**
Coordenação: Ariselma Moraes de Souza
- **E.M. Sagrado Coração de Jesus/ PA Santo Antônio do Beleza /E.M. Santaninha/PA Alvorada:**
Direção: Cristiana Aragão Feitosa
- **E.M. Rui Ramos/PA Ipê:**
Direção: Joana Batista Coelho Costino.
- **E.M. de Iniciação Esportiva**
Coordenação: Paulo Roberto Paiva

Art. 2º Os nomeados exercerão suas funções de acordo com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, zelando pela qualidade do ensino e pela gestão administrativa das unidades escolares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028